

# ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 13/2024

## 1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

### Identificação das necessidades de negócio

- |   |   |
|---|---|
| 1 | Considera-se necessária a aquisição deste produtos(pilhas) para serem usados nos microfones,controles de ar condicionados e tv e as extensões nas rede de distribuição elétrica dos equipamentos(impressoras e outros) para um bom funcionamento dos serviços desta casa legislativa. |
|---|---|

### Identificação das necessidades tecnológicas

### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

## 2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item 1 – 25 un de pct c/ 4 unidade de pilha alcalina AA de alta durabilidade e qualidade ,Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)

Valor unitário de Referência: R\$ 13,88

Item 2 – 20 un de pct c/4 un de pilha alcalina AAA

Valor unitário de Referência: R\$ 15,37

Item 3 – 03 un de extensão tipo régua com 4 tomadas mínimo 3 mts com proteção contra sobrecarga.

Valor unitário de Referência: R\$ 35,00

Vator total:R\$ 759,40

## 3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Esta aquisição é indispensável pois estes produtos(pilhas) serão usados nos microfones,controles de ar condicionados e tv e extensões nas rede de distribuição elétrica dos equipamentos(impressoora e outros) para um bom funcionamento dos serviços desta casa legislativa.

#### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

A indicada no item 2.

#### **5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

#### **6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

#### **7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA**

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 15 de abril de 2024.

**Dalvir Zorzi**

**Presidente da Câmara Municipal**